



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 0908/2020 - GP

Juara-MT, 15 de Julho de 2020.

A Sua Excelência
Ver. Valdir Leandro Cavichioli
Presidente do Poder Legislativo
Juara-MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 703/2020

Data: 15/07/2020 - Horário: 13:37

Administrativo

Ver. Valdir Leandro Cavichioli - Presidente

Protocolo nº 354/2020 - 16/07/2020

Assunto: Resposta ao Ofício nº 105 e 260/GP/2020

Ofício nº 0908/2020 - GP – Em resposta ao Ofício nº 105 e 260/GP/2020 – Referente possibilidade de realizar permuta de imóvel.

Senhor Presidente,

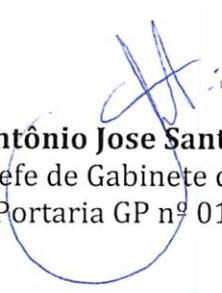
Na oportunidade em que respeitosamente cumprimento Vossa Excelência e demais vereadores dessa Casa de Leis, venho por intermédio de o presente informar que foi protocolado junto ao Gabinete do Poder Executivo Municipal o ofício supracitado onde solicita a possibilidade de realizar permuta algum imóvel de propriedade do Município.

Comunicamos que conforme informação da Secretaria Municipal de Cidade junto ao setor de Planejamento, a permuta é possível de ser realizada, desde que sejam encaminhadas as documentações (escritura do imóvel, documentos pessoais do proprietário, etc.,).

Ainda em tempo segundo orientação da Procuradoria Geral do Município conforme o disposto no artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, a Administração Municipal esta impedida de conceder bens, valores e benefícios por estarmos em ano eleitoral.

Sem mais, elevo protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,


Antônio Jose Santana Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria GP nº 015/2020